

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana – Bahia, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, HOMOLOGA a **Dispensa Emergencial nº 006/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 039/2025**, que tem como objeto a aquisição emergencial de medicamentos, material penso e descartáveis e repositores eletrolíticos, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, da qual logrou-se vencedora a empresa Med Tech Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.238.269/0001-98, vencedora dos lotes I, II e III, com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 1.259.357,76 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), **lote II** com o valor global de R\$ 1.455.789,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais) e **lote III** com o valor global de R\$ 3.303.578,89 (três milhões, trezentos e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, em 20 de maio de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal